



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.016774/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1822046, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental do Campus de Ji-Paraná (DAEA-JP), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 4 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595252** e o código CRC **61748288**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.017531/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **ELIHEBERT SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 2354707, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "5", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes (DENGEA-ARQ), para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná (DAEI-JP), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22 de março de 2024.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594719** e o código CRC **F38C1DFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 128/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007754/2022-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Vilhena/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Evimael Alves Teixeira	1866461	Presidente
Leticia Mathias de Oliveira	1046772	Vice-Presidente
Josias Kippert	1283553	Membro
Maria Luiza de Castro	0702306	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 39/2022/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 28/06/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593959** e o código CRC **83134022**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006866/2023-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1576790/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Neiva Cristina de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2078558, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **14.11.2021 a 13.11.2023**, com efeito acadêmico a partir de **14.11.2023** e financeiro a partir de **20.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576835** e o código CRC **91535B79**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 590/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017773/2023-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1589850/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1461788, Retribuição por Titulação pela obtenção do título de Doutorado em Linguística, emitido pela Universidade do Estado de Mato Grosso, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589852** e o código CRC **5F406040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 596/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012937/2023-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1594190/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Marcus Vinicius Xavier de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1528394, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **19.12.2021 a 18.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594353** e o código CRC **E4C322FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 597/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.011524/2022-28, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Cota PF-UNIR Nº110/2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1594627/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 377/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 29.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 30.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 377/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 29.08.2022 publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 30.08.2022 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** à servidora **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1002952.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **29.08.2022**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2022**(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594642** e o código CRC **B45F8270**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 599/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012130/2023-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1594680/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Eliane Silva Leite**, matrícula SIAPE nº 1811027, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1 para ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **23.08.2021 a 22.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **23.08.2023** e financeiro a partir de **21.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594727** e o código CRC **AF5B36D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 600/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.017259/2023-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1594769/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3071620, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **28.09.2021 a 27.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de **28.09.2023** e financeiro a partir de **27.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594792** e o código CRC **719282EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 601/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014112/2023-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1595254/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2354713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **30.12.2021 a 29.12.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595255** e o código CRC **D2B7947D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 603/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.016624/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1123294, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, **do nível 203** para o **nível 303**, com efeito financeiro a contar de 30.11.2023, referente aos cursos descritos abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595636** e o código CRC **507ACF6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 605/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.009492/2021-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Cota PF-UNIR Nº110/2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1595822/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 432/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 28.09.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 28.09.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 432/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 28.09.2021 publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 28.09.2021 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** à servidora **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2421710.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de **21.09.2020** e efeito financeiro a partir de **02.09.2021**”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.09.2020**(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595829** e o código CRC **4169FD18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 105/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.018379/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) abaixo, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): ISAQUE DE MELO CARNEIRO

Título: "**AMPLIAÇÃO DO TELETRABALHO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM PORTO VELHO**: uma projeção da nova dinâmica funcional a partir do redimensionamento dos espaços físicos"

Data: 22-12-2023

Horário: 16:00

Local: Sala Virtual no Google Meet

Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. ROSALINA ALVES NANTES (Orientadora – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP-UNIR)

Prof. Dr. LUAN AUGUSTO ALVES GARCIA (Membro interno da Rede - PROFIAP-UFMT)

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594912** e o código CRC **19EBA5B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 106/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000913/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem das Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos para contratação de Professores Substitutos referente Edital nº 005/2023/NUCSA.

ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTABILIDADE (Vaga 01)

Quantidade de vagas	Identificação da Vaga	Departamento Campus Porto Velho	Titulação mínima exigida	Área de Atuação	Regime de trabalho	Classe
1	Vaga 01	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade ou Administração ou Áreas afins	Contabilidade	T20 (20h semanais)	Auxiliar

Banca Examinadora

Nome	Titulação	Função
Joel Bombardeli	Doutor	Presidente
Edilson Bacinello	Doutor	Membro
Iluska Lobo Braga	Doutora	Membro
Livia Maria da Silva Santos	Doutora	Suplente
Gleimiria Batista da Costa Matos	Doutora	Suplente

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS JURÍDICAS (VAGA 02)

Quantidade de vagas	Identificação da Vaga	Departamento Campus Porto Velho	Titulação mínima exigida	Área de Atuação	Regime de trabalho	Classe
1	Vaga 02	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Mestrado em qualquer área de conhecimento	Direito Público	T20 (20h semanais)	Assistente - A

Banca Examinadora

Nome	Titulação	Função
David Alves Moreira	Doutor	Presidente
Marcelo da Silva Xavier	Mestre	Membro

Rosalina Alves Nantes	Doutora	Membro
Isabela Esteves Cury Coutinho	Doutora	Suplente
Thais Bernardes Maganhini	Doutora	Suplente
Wilma Suely Batista Pereira	Doutora	Suplente

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS JURÍDICAS (VAGA 03)

Quantidade de vagas	Identificação da Vaga	Departamento Campus Porto Velho	Titulação mínima exigida	Área de Atuação	Regime de trabalho	Classe
1	Vaga 03	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas e Mestrado em qualquer área de conhecimento	Direito Privado	T20 (20h semanais)	Assistente - A

Banca Examinadora

Nome	Titulação	Função
Adriana Vieira da Costa	Doutora	Presidente
Giselle Araújo Gadotti	Mestre	Membro
Afonso Maria das Chagas	Doutor	Membro
Breno Dias de Paula	Doutor	Suplente
Aparecida Luzia Alzira Zuin	Doutora	Suplente
Sebastião Pinto	Doutor	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Datada e assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 14/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595395** e o código CRC **0AF66B0E**.